

## SUMÁRIO

LEI Nº 518, DE 02 DE JULHO DE 2026.....	2
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026.....	3
PORTARIA Nº 105/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 107/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 108/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 109/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 110/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 111/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 112/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 113/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 114/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.....	5

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

LEI Nº 518, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**LEI Nº 518, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA AO ORÇAMENTO VIGENTE DESTA MUNICIPALIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a manutenção e funcionamento das atividades turísticas ao município de Passagem Franca.

**Art. 2º** O crédito especial que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

O crédito adicional especial que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

Poder: 02 - Poder Executivo;

Órgão: 13- SECRETARIA DE CULTURA

Unidade: 00 - SECRETARIA DE CULTURA

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 2097- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS

Projeto/Atividade: conforme descrição:

UNIDADE	SECRETARIA DE CULTURA	
PROJETO/ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2157	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 3º** Os recursos para abertura de crédito adicional especial decorrerão do repasse, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II e §3º, da Lei Federal n.320, de 17/03/1964.

**Art. 4º** Esta Lei autoriza e/ou ajusta, no que couber, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deste e ao Plano Plurianual - PPA 2025/2028 e suas alterações.

**Art. 5º** Fica autorizada suplementação desta ação por novos recursos alocados e os recursos de remuneração bancária, inclusive sua anulação, sem onerar o percentual autorizado na LOA.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA, 02 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 7130-21304b6cb79b358e79d95630d3490c7963eb2600

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007

### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021, conforme especificações abaixo: - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017.1/2025 /SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação que se deu em 31 de julho de 2025 - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, Empresa

Beneficiária: PROSOLDA GASES LTDA, CNPJ 01.766.628/0001-65, representada pela Sr. Willisses da Silva Almeida Noletto - Especificação do Objeto Registrado: Registro de preços para eventual aquisição de gás oxigênio medicinal hospitalar, de interesse da secretaria municipal de saúde do município de Passagem Franca - MA. Quantidade da Adesão: a baixo de 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preço - valor total R\$ 332.867,00 (Trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Passagem Franca /MA, 01 de julho de 2026. Publique-se. Secretaria Municipal de Saúde - Geane Cardoso Menezes.

Identificador: 4440-c9b0c65cff941157f1f657e085dd2b694484ee47

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026.** Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 17/07/2026, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 013/2026, do tipo menor preço, por lote, tendo por objeto, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação audiovisual de interesse da Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA. para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma [www.licitapassagemfrancama.com.br](http://www.licitapassagemfrancama.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), demais informações na CPL de Passagem-Franca, 02 de julho de 2026.

Identificador: 4440-61ec4250164dd9bd10142f84b2ca532c47391c62

PORTARIA Nº 105/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº 105/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*  
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **LUZIVALDO BEZERRA DA SILVA**, Fiscal De Endemias, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007221, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/03/2025 a 10/03/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 4440-391845bd9eae35ba927876b8bd8144b1fede45cb

PORTARIA Nº 107/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº 107/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **BARBARA ALENCAR DE SOUSA**, Auxiliar De Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0009431, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/02/2025 a 27/02/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 4440-5a0b2f9a49d5b5160011b5f1da7eaf3ebed61373

PORTARIA Nº 108/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº 108/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **HELLEN GLEICY NOLETO DA SILVA LOPES**, Enfermeira, portador(a) da matrícula funcional n.º 0016261, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 01/04/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 4440-f87d37c2cbb67e550e0f9af33ced1d147dc3a3e0

PORTARIA Nº 109/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº 109/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **GARDENIA CIPRIANO LIMA**, Técnica de Enfermagem, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011261, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/02/2025 a 27/02/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 4440-93d2ecbd9e590adf5e4d00d4841b79777b2ba5c3

PORTARIA Nº 110/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº 110/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

*Dispõe sobre a dispensa da função de Operador de Identificação Civil e a exoneração do cargo em comissão de Chefe Seção RG.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Dispensar o servidor **LUIS EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.514.013-\*\*, da função de Operador de Identificação Civil na Unidade de Atendimento do Viva/Procon do Município de Passagem Franca - MA, para a qual fora designado por meio da Portaria nº 85/2026, de 03 de junho de 2026.

**Art. 2º** Exonerar o servidor identificado no artigo anterior do cargo em comissão de Chefe Seção RG, para o qual fora nomeado por meio da Portaria nº 200, de 20 de maio de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 4440-682b7ed27b1442258a29fd305572c42b1d6bbe0d

PORTARIA Nº 111/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº 111/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

*Dispõe sobre a dispensa da função de supervisor de RG da Unidade de Atendimento do Viva/Procon e a exoneração do cargo em comissão de Agente de Patrimônio.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Dispensar o servidor **RAYLSON OLIVEIRA GUIMARÃES**, portador da Carteira de Identidade nº 048\*\*\*\*\*0133, SSP/MA, e CPF nº \*\*\*.850.663-\*\*, da função de Supervisor de RG da Unidade de Atendimento do Viva/Procon do Município de Passagem Franca - MA, para a qual fora designado por meio da Portaria nº 90/2026, de 03 de junho de 2026.

**Art. 2º** Exonerar o servidor identificado no artigo anterior do cargo em comissão de Agente de Patrimônio, para o qual fora nomeado por meio da Portaria nº 89/2026, de 03 de junho de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 4440-ca6007032d9591613e36190fe710621dde007574

PORTARIA Nº 112/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº 112/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

*Dispõe sobre a dispensa da função de coordenadora da atenção primária à saúde.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Dispensar a servidora **CYNTHIA DE SOUSA ALMEIDA**, portadora do Registro Geral - CPF nº \*\*\*.280.843-\*\*, SSP/MA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, da função de Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, para a qual fora designada por meio da Portaria nº 113, de 19 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 4440-28cbd4f234ba15e92d3dc918af2602b7b23b470c

PORTARIA Nº 113/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº 113/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear **SUZYANE SIQUEIRA FERNANDES**, portadora da Carteira de Identidade nº 054\*\*\*\*\*0140, SSP/MA, e CPF nº \*\*\*.625.273-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Agente de Patrimônio, deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 7128-28ea0e49a9a322a5f136d756ee8481310dc3bf08

PORTARIA Nº 114/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**PORTARIA Nº 114/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a designação da servidora para exercer a função de supervisora de RG da Unidade de Atendimento do Viva/Procon e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para o pleno funcionamento da Unidade de Atendimento do Viva/Procon neste Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **SUZYANE SIQUEIRA FERNANDES**, portadora da Carteira de Identidade nº 0548\*\*\*\*\*0140, SSP/MA, e CPF nº \*\*\*.625.273-\*\*, ocupante do cargo em comissão de Agente de Patrimônio, por meio da Portaria nº 113/2026, de 02 de julho de 2026, para exercer a função de Supervisora de RG da Unidade de Atendimento do Viva/Procon do Município de Passagem Franca - MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de julho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 4440-71f2d3eb4d42c1cae9bab9f6a805501986d8f8c2



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito

[www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,  
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-07-03 00:11:04

